



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 80/2007

Altera o art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 62/2005 e o art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 43/2001, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – O *caput* do art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 62/2005 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art 2º - O fornecimento de passagens terrestres para Deputado, no âmbito do Estado da Bahia, limitadas a 4 (quatro) por semana, não cumulativas, efetivar-se-á mediante entrega, pelo Parlamentar, de Requisição de Passagem, em seu próprio nome ou de quem ele indicar, a seu serviço, com marca d’água da Assembléia, emitida pela Superintendência de Administração e Finanças/Coordenação de Controle de Cotas e Verbas Parlamentares, de acordo com modelo próprio, dirigida às empresas previamente credenciadas.”

.....

Art. 2º - O art 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 43/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O auxílio mensal referido no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Parlamentar para o pagamento de manutenção de imóveis próprios ou alugados destinados a residência, despesas ordinárias de condomínio, aluguel, taxas e impostos, água, telefone e energia elétrica, concernentes a esses imóveis.”


Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir de 27 de setembro de 2007.

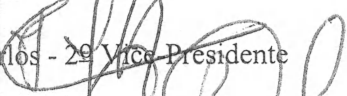


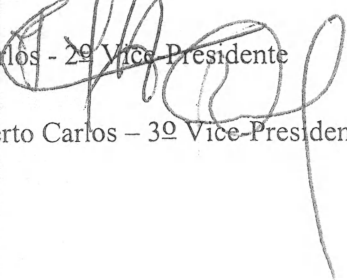
Art. 4º - Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 77/2007.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 26 de setembro de 2007.

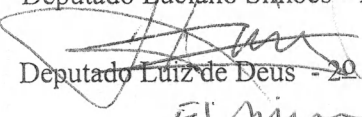

Deputado Marcelo Nilo - Presidente


Deputado Ângelo Coronel - 1º Vice-Presidente

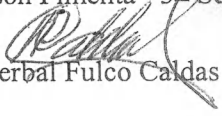

Deputado J. Carlos - 2º Vice-Presidente


Deputado Roberto Carlos - 3º Vice-Presidente


Deputado Luciano Simões - 1º Secretário


Deputado Luiz de Deus - 2º Secretário


Deputado Edson Pimenta - 3º Secretário


Deputado Aderbal Fulco Caldas - 4º Secretário